



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 409/2017.



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCATIVO “PÉ NA FAIXA” NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

DIRCEU ZANATTA – PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Governo e Segurança Pública, **versando sobre a necessidade da Implantação do Programa Educativo “Pé na Faixa”, no município de Sorriso(MT).**

JUSTIFICATIVA

Embora o espaço público pertença a todos de maneira igualitária, nem sempre a convivência social no trânsito parece basear-se neste princípio de igualdade. O crescimento populacional, o aumento da frota de veículos, entre outros fatores dificultam a locomoção das pessoas e geram a falta de comunicação com o espaço.

Essa é a razão do surgimento de uma série de comportamentos inadequados no trânsito: avanço de sinal, estacionamento em local proibido e travessia fora da faixa. A partir desses comportamentos surgem os acidentes de trânsito que, infelizmente, ainda são considerados pela maioria da população como uma fatalidade, algo que acontece ao acaso, uma ocorrência inevitável.

A campanha “pé na faixa” têm como foco diminuir as estatísticas de acidentes e mortes no trânsito em Sorriso, e gerar uma mudança de comportamento em todos os usuários. De acordo com o Programa Educativo, fica instituída no município a obrigatoriedade da parada de veículos diante das faixas de pedestres, sempre que houver cidadãos utilizando-as para travessia de vias públicas ou quando um pedestre sinalizar a sua intenção de utilizar a referida faixa.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de Setembro de 2017.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


ACÁCIO AMBRÓSINI
Vereador PSC


DAMIANA TV
Vereador PSC